

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO
PARANÁ (BRASIL) E O DEPARTAMENTO DE CANINDEYU (PARAGUAI)**

Firmou-se, na cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, Brasil, no dia 15 de dezembro de 2008, entre o Governador do Estado do Paraná (Brasil), Senhor Roberto Requião de Mello e Silva, e a Governadora do Departamento de Canindeyu (Paraguai), Senhora Cristina Villalba de Abente, Protocolo de Intenções para o estreitamento de relações entre o Estado e o Departamento.

2. Os objetivos principais do presente Protocolo de Intenções são (i) a cooperação na área de políticas públicas; (ii) a elaboração de programas de mobilidade acadêmica; (iii) a possibilidade de transferência de técnicos e tecnologias; (iv) a promoção cultural; (v) a divulgação turística; (vi) conservação do meio ambiente; e (vi) o estímulo às relações comerciais e industriais.

3. Os eixos temáticos a serem desenvolvidos entre os Partícipes são:

- a. Políticas públicas;
- b. Ensino superior;
- c. Ciência e tecnologia;
- d. Agroecologia;
- e. Agricultura Familiar;
- f. Cultura;
- g. Turismo;
- h. Meio ambiente;
- i. Comércio e Indústria (investimentos, importação e exportação).

4. Os Partícipes acordaram em utilizar metodologia específica para o andamento das atividades, conforme segue:





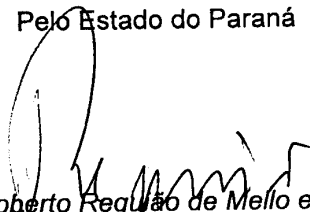
- a. definição de representantes do Paraná e de Canindeyu em cada uma das áreas temáticas;
- b. encontro, em local e data a serem ainda definidos, entre todos os representantes das áreas temáticas, para elaboração do Plano de Trabalho Paraná / Canindeyu;
- c. reunião com os Governadores do Paraná e de Canindeyu para assinatura do Plano de Trabalho Paraná / Canindeyu;
- d. após assinatura do Plano de Trabalho, os contatos deverão ser realizados diretamente entre os representantes de cada área, a fim de agilizar o andamento das atividades;
- e. organização de missões temáticas para o Paraná e, conforme a necessidade;
- f. organização de reuniões periódicas semestrais para acompanhamento dos trabalhos já desenvolvidos ou ainda em execução.

5. Os Partícipes envidarão esforços no sentido de executar o Plano de Trabalho no biênio 2009 / 2010.

E por acharem-se conformes, assinam os Partícipes o presente Protocolo de Intenções, em quatro vias de igual teor e igualmente originais, duas em idioma português e duas em idioma espanhol.

Feita na cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, Brasil, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

Pelo Estado do Paraná


Roberto Requão de Mello e Silva
Governador

Pelo Departamento de
Canindeyu


Cristina Villalba de Abente
Governadora